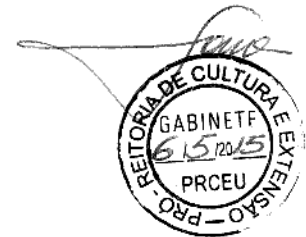


Adusp

Of. Adusp 010/15

São Paulo, 6 de maio de 2015

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DD. Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da USP



Senhora Pró-Reitora:

Registramos e agradecemos vossa pronta resposta ao nosso of. Adusp 009/15, por meio do of. PRCEU-139/2015, de 29/4/2015.

Contudo, solicitamos à PRCEU mais informações, diante do que ponderamos a seguir:

1- A PRCEU informa-nos que a documentação solicitada (documentos referentes a convênios e atividades em parceria com entidades privadas que guardem alguma relação com a mesma) fica em poder das unidades interessadas, bem como os respectivos convênios;

2- Igualmente, fomos informados de que a relação dos cursos aprovados e oferecidos desde 2010 encontra-se disponível no sistema corporativo Apolo, bastando acessar o respectivo endereço digital.

Diante do volume de cursos/atividades realizados no âmbito desta Pró-Reitoria, é com preocupação que recebemos a informação de que a documentação solicitada fique apenas em poder das unidades interessadas, pois seria de se esperar que os órgãos centrais da universidade também se ocupassem do devido registro desses documentos para os mais diversos fins de direito e de controle administrativo.

Também não nos parece razoável supor que a PRCEU não possua dados consolidados dos cursos que são realizados em parceria com entidades privadas ou por elas intermediados, sua discriminação por unidades/convênios, a identificação dos que são ou não pagos e, ainda, a contabilidade dos recursos arrecadados pelas unidades

Adusp

diante das normas da universidade que tratam desse aspecto, essenciais para o devido controle administrativo da USP.

Por outro lado, quanto às informações disponíveis no sistema Apolo, tanto as de domínio público, como as de acesso restrito aos docentes da USP, até onde conseguimos verificar, registram apenas informações individualizadas por cursos/atividades oferecidos e ainda assim sem maiores detalhamentos: se o item em questão é ou não oferecido por meio de parceria com entidade privada; e, quando pago, qual o valor cobrado. Para se obter maiores informações é preciso acessar individualmente a página da unidade e/ou entidade privada à qual está vinculado o curso ou atividade.

Desse modo, esclarecemos que todas essas informações, que se espera estejam não apenas disponíveis mas sob o controle da PRCEU, são do nosso interesse, motivo pelo qual reiteramos a solicitação que nos sejam enviadas.

Com nossos protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ciro Teixeira Correia
Presidente da Adusp